



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
COMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO**

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 2, DE 25 DE
NOVEMBRO DE 2013**

Processo Administrativo TST 505.051/2013-5

A Coordenadoria de Gestão Documental e Memória (CGEDM), nos termos aprovados pela Comissão de Documentação do Tribunal Superior do Trabalho da Listagem de Eliminação de Documentos n.º 02/2013 (composta por 2.062 processos de Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física dos servidores deste Tribunal, relativos aos anos de 1994 a 2005, encaminhadas pela Coordenadoria de Informações Funcionais à CGEDM), faz saber que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, caso não haja oposição, a CGEDM providenciará o descarte dos documentos elencados neste Edital.

Os interessados poderão, no prazo citado, requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Coordenadoria de Gestão Documental e Memória do Tribunal Superior do Trabalho.

Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO